

DECRETO FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

SETEMBRO/2025

DECRETO 109/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2825 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031010 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1097 ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC I	
44905100 - 1.753 Obras e Instalações	1.200.000,00
Soma da Ação:	1.200.000,00
Soma da Unidade:	1.200.000,00
Total Geral:	1.200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

031010 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	
46907100 - 1.753 Principal da Dívida Contratual Resgatado	230.000,00
Soma da Ação:	230.000,00
1064 MELHORIA DA EFICIÊNCIA E DOS CONTROLES OPERACIONAIS E COMERCIAIS	
33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Soma da Ação:	6.000,00
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.753 Material de Consumo	175.000,00
33903400 - 1.753 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	552.000,00
Soma da Ação:	727.000,00
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.753 Material de Consumo	212.000,00
33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:	237.000,00
Soma da Unidade:	1.200.000,00
Total Geral:	1.200.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 9 de setembro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634